

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

### **PROJETO DE LEI Nº 1.536, DE 2003**

Limita os poderes estabelecidos pela alínea b do inciso I do art. 1º do Decreto-Lei nº 4295, de 13 de maio de 1942.

### **EMENDA DE REDAÇÃO**

Dê-se ao preâmbulo do projeto a seguinte redação:

*“O Congresso Nacional decreta:”.*

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

Deputado VILMAR ROCHA  
Relator

PL 1812 1999 atualizado em 27 out 2005.sxw